

Club Iracema

De ordem da diretoria, convidamos os Srs. Socios e suas Famílias para a reunião familiar, que terá lugar sábado 19 do corrente, às 8 horas da noite, nos Salões do mesmo Club.

Por esta occasião será inaugurado o «Theatro Iracema» com a apresentação da obra em 4 actos intitulada «Ophélie de Goyard» — e a comedia em 1 acto — «Por um triz».

E. director do Club D. Venâncio F. Lima.

O. L. secretario, J. Figueira.

611-3-3

E. de Ferro de Baturite

De ordem do Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que até o dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, receberão nesta Secretaria, propostas em cartas fechadas, para o fornecimento da cal necessaria ás obras em construção entre Quixeramobim e Humayta, devendo ser ella da melhor qualidade, senada e bem queimada e entregue no local das obras.

Os proponentes se habilitarão perante esta repartição recolhendo suas offeas a caução previa de cinquenta mil réis, cuja restituição se fará depois de firmado o respectivo contracto.

Fortaleza, 11 de Agosto de 1893.

O Secretario,

Carlos A. de Miranda.

1370-4-4

Secção de Recebedoria

Fago publico que no dia 19 do corrente finda-se o prazo para pagamento, sem multa, do imposto de 2% de estatística, relativo ao mês de Junho proximo passado.

A pessoa que deixar de satisfazer o seu debito até esse dia, incorrerá na multa de 20%, na forma da Instrução de 8 de Fevereiro ultimo.

Secção de Recebedoria do Ceará, em 9 de Agosto de 1893.

O Director,

Raymundo Vitorino Ribeiro.

1352

O Doutor Alfredo Odilon Siverio Coelho, Juiz Substituto da 2.ª vara crime presidente da Junta Correccional do termo da Fortaleza, Estado do Ceará etc. etc.

Faz saber que por acto desta data, designou o dia 25 do corrente, às 8 horas da manhã no edificio do Paço Municipal desta cidade, salão destinado aos trabalhos da Junta Correccional, para ter lugar a mesma junta, onde serão julgados em 1.ª instancia os delictos de que trata o artigo 100 da lei n. 37 de 1.º de Dezembro de 1892, devendo servir na dita sessão os vogaes José Fernandes de Araújo Vianna, José Joaquim de Farias Junior, Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, João Domingos Ferreira Fagundes, e os supplentes José Raymundo de Albuquerque, Alvaro Leal de Miranda, correspondentes á ordem em que foram sorteados, todos, os quaes serão chamados por officio, na forma do artigo 1.º da lei citada.

Outro sim, são chamados pelo presente edital para serem julgados na mesma sessão os R. R. ausentes Severiano Rodrigues da Silva e José Francisco da Hora, o primeiro por queixa de Candido Alves de Siqueira, accusado por crime de injurias e o 2.º por denuncia do Promotor de Justica, pelos ferimentos feitos na pessoa de João Pedro de Lima os quaes réus são chamados com pena de serem julgados a revelia se não comparecerem ao acto do julgamento.

E para que chegue á noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Fortaleza, em 8 de Agosto de 1893.

Eu Raymundo Carlos da Silva Peixoto escrivão do crime e jury o subscreevi e assignei—Raymundo Carlos da Silva Peixoto.

Alfredo Odilon Siverio Coelho.

1349

O Coronel Virgilio Freire Napoleão, Juiz Supplente do Substituto da 1.ª vara crime em exercicio da Comarca da Fortaleza, Estado do Ceará etc. etc.

Fago saber que pelo Dr. Juiz de Direito da 1.ª vara crime desta comarca Francisco Fernandes Vianna, foi designado o dia 1.º de Setembro proximo vindouro as dez horas da manhã para ter lugar a 3.ª sessão ordinaria do Jury deste termo no corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, de conformidade com o artigo trezentos e vinte e seis do Regulamento numero cento e vinte e trinta e um de Janeiro de mil oitocentos e quarenta e dois, e que tendo procedido ao sorteo dos quarenta e oito Jurados que tem de servir na mesma sessão serão sorteados os cidadãos seguintes

CAPITAL

1 Raymundo Christiano Martins
2 João Affonso Maia
3 Jovino Guedes Alcolorado
4 Antonio Alves Barboza
5 Tristão de Azeiteiro Macedo
6 João Gonçalves Dias Sobreira
7 Juvenal da Silva Rocha
8 José Vidal Ribeiro
9 José Dias Pereira
10 Doodato Lopes de Almeida
11 Joaquim Rodrigues Pereira
12 Major Alfredo da Costa Weyne
13 Raymundo Pinto Brandão
14 Pedro Muniz
15 Joaquim Alvaro Garcia
16 Osvaldo Studart
17 Joaquim do Carmo Filho
18 Serafim José do Valle
19 Arcadio Lindolpho de Almeida Fortuna
20 Luiz do Carmo
21 Joaquim Andrade de Menezes

22 Raymundo Olimpio Gonçalves de Freitas
23 Raymundo José de Oliveira
24 Raymundo da Silva Jacoby
25 Paulo Pimenta de Albuquerque
26 Raymundo de Andrade Furtado
27 João Paulo da Costa Gadelho
28 Joaquim José de Souza
29 Raymundo Claudio de Oliveira
30 Antonio Sergio de Sousa Faria
31 Capitão Pedro de A. Sampaio
32 Ernesto Borges
33 Antonio Alexandrino da Cunha Lago
34 Servulo Bernardes da Silva
35 João Leocadio da Costa Sedrini
36 Vitor de Fereira Barreto
37 Pedro Alves Ferreira
38 M. Ribeiro José Pereira
39 Luiz Vieira Fardilha
40 Alfo Bezerra de Menezes
41 José Pio de Moraes e Castro
42 João Cantal de Lima e Silva
43 Francisco Ramos Filho
44 Carlos Paes da Cunha Nemeio
45 Joaquim Lopes Vergeas
46 Antonio da Costa Theophilo
47 Raymundo Viriato Ribeiro

MEDIANA

48 Antonio da Silva Porto. A todos os quaes e a cada um de pors, bem, como a todos os interessados em geral si convinda para comparecerem na casa da Tamara Municipal, no salão onde se faz a sessão, a qual sessão, tanto no referido dia e hora, como nos dias seguintes, enquanto durarem as sessões sob as penas da lei se farão. E para que chegue a noticia a todos mandou não se passar o presente edital, que será publicado no local de costume, e publicado pela imprensa, como remetter igual ao Subdelegado da Mierjuna para a publicação e mandarem fazer as suas publicações necessarias dos Jurados e partes que se acharem em seus districtos.

Fortaleza 4 de Agosto de 1893.

Conforme. Eu Raymundo Carlos da Silva Peixoto escrivão do crime e jury o subscreevi e assignei Raymundo Carlos da Silva Peixoto

Virgilio Freire Napoleão

1336

O abaixo assignado avisa aos seus frequentes que abriu sua officina de marcenaria e carpintaria á rua d'Assombria n. 55 onde pode ser procurado d. 7 horas da manhã ás 4 horas da tarde, assim como encarrega-se da construção de qualquer predio, mediante ajuste previo.

Fortaleza 1.º de agosto de 93.

João Carlos da Silva Jatahy.

1314-7-10

BOI SUMIDO

O abaixo assignado gratifica a pessoa que der noticia de um boi preto, manso, cu pegado e entregue no lugar Coco ao mesmo abaixo assignado que é o proprio dono, em na fazenda do serrote de Tigre alem do Boqueirão d'Arara, cujo boi tem esta marca

A

Coco, Agosto 1893.

Abraham José Vergosa.

MATE EM FOLHA

MUITO NOVO ESPECIAL

Recebeu a

Cooperativa

Boa Vista—38 a.

1374

CASA VERMELHA

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

1374

MOLESTIAS DO ESTOMAGO

Elixir estomacal. Pilulas digestivas. Remedios inventados e preparados pelo pharmaceutico

A. GONZAGA

E APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

E' incontestavel a acção curativa destes dois preparados nas molestias do estomago (as frequentes entre nós). As dyspepsias ou digestões deficientes, sob qualquer forma que se apresentem, a falta de appetito, náuseas, a flatulencia ou emboço de gases são promptamente e effizientemente debelladas com o seu emprego isolado ou conjuncto. Resulta o emboço e a flatulencia são eliminados e o estomago acha-se livre e funcionando por molestias prolongadas ou abuso de medicamentos. Os sumos são os remedios e haecusos á enfermidade do estomago.

OS FRANCOS DO ELIXIR e as pilulas das PILULAS são enviados em um directorio claramente explicativo do seu uso, conchando a pessoa que o elixir e, além de um estomacal, da primeira ordem, um excelente tonico, tornando-se sobretudo convenientes nos estados de fraqueza geral e em perturbações para os organos do digestivo.

As pilulas aliviam de uma má-lra rápida, os soffrimentos produzidos pelo trabalho demandado da digestão, facilitando a e regularizando.

Gemo prova de que fiza dito, publica-se d'entre muitos attestados existentes os seguintes.

Milton de Fozes Almeida, doutor em medicina pela Academia da capital federal, 1.º corregedor do hospital de S. Casa de Misericórdia, Inspector da saúde do porto do estado de São Paulo, depois de ter feito uso de elixir e pilulas de A. Gonzaga, tendo a sua saúde melhorada, escreveu a seguinte carta ao Sr. Dr. A. Gonzaga, de São Paulo, em 19 de Agosto de 1893.

Atto e attento a todo o que se diz no directorio, e em especial a respeito dos preparados pilulas digestivas e elixir estomacal—os pharmaceuticos, especialmente a respeito do elixir estomacal, Antonio Gonzaga, doutor em medicina, e de todos os seus preparativos, que por serem como as dyspepsias, quer por inflamações, por indigestões como as que fizo.

Fortaleza, 19 de Agosto de 1893.

Dr. Milton de Fozes Almeida.

Dr. Venâncio Ferreira Lima, medico pela Faculdade da Bahia, medico adjunto do Serviço Sanitario do exército.

Atto e attento a todo o que se diz no directorio, e em especial a respeito dos preparados pilulas digestivas e elixir estomacal—os pharmaceuticos, especialmente a respeito do elixir estomacal, Antonio Gonzaga, doutor em medicina, e de todos os seus preparativos, que por serem como as dyspepsias, quer por inflamações, por indigestões como as que fizo.

Fortaleza, 19 de Agosto de 1893.

Dr. Venâncio Ferreira Lima.

Atto e attento a todo o que se diz no directorio, e em especial a respeito dos preparados pilulas digestivas e elixir estomacal—os pharmaceuticos, especialmente a respeito do elixir estomacal, Antonio Gonzaga, doutor em medicina, e de todos os seus preparativos, que por serem como as dyspepsias, quer por inflamações, por indigestões como as que fizo.

Fortaleza, 19 de Agosto de 1893.

Dr. Venâncio Ferreira Lima.

Atto e attento a todo o que se diz no directorio, e em especial a respeito dos preparados pilulas digestivas e elixir estomacal—os pharmaceuticos, especialmente a respeito do elixir estomacal, Antonio Gonzaga, doutor em medicina, e de todos os seus preparativos, que por serem como as dyspepsias, quer por inflamações, por indigestões como as que fizo.

Fortaleza, 19 de Agosto de 1893.

Dr. Venâncio Ferreira Lima.

Atto e attento a todo o que se diz no directorio, e em especial a respeito dos preparados pilulas digestivas e elixir estomacal—os pharmaceuticos, especialmente a respeito do elixir estomacal, Antonio Gonzaga, doutor em medicina, e de todos os seus preparativos, que por serem como as dyspepsias, quer por inflamações, por indigestões como as que fizo.

Fortaleza, 19 de Agosto de 1893.

Dr. Venâncio Ferreira Lima.

Atto e attento a todo o que se diz no directorio, e em especial a respeito dos preparados pilulas digestivas e elixir estomacal—os pharmaceuticos, especialmente a respeito do elixir estomacal, Antonio Gonzaga, doutor em medicina, e de todos os seus preparativos, que por serem como as dyspepsias, quer por inflamações, por indigestões como as que fizo.

Fortaleza, 19 de Agosto de 1893.

Dr. Venâncio Ferreira Lima.

Atto e attento a todo o que se diz no directorio, e em especial a respeito dos preparados pilulas digestivas e elixir estomacal—os pharmaceuticos, especialmente a respeito do elixir estomacal, Antonio Gonzaga, doutor em medicina, e de todos os seus preparativos, que por serem como as dyspepsias, quer por inflamações, por indigestões como as que fizo.

Fortaleza, 19 de Agosto de 1893.

Dr. Venâncio Ferreira Lima.

Atto e attento a todo o que se diz no directorio, e em especial a respeito dos preparados pilulas digestivas e elixir estomacal—os pharmaceuticos, especialmente a respeito do elixir estomacal, Antonio Gonzaga, doutor em medicina, e de todos os seus preparativos, que por serem como as dyspepsias, quer por inflamações, por indigestões como as que fizo.

Fortaleza, 19 de Agosto de 1893.

Dr. Venâncio Ferreira Lima.

Atto e attento a todo o que se diz no directorio, e em especial a respeito dos preparados pilulas digestivas e elixir estomacal—os pharmaceuticos, especialmente a respeito do elixir estomacal, Antonio Gonzaga, doutor em medicina, e de todos os seus preparativos, que por serem como as dyspepsias, quer por inflamações, por indigestões como as que fizo.

Fortaleza, 19 de Agosto de 1893.

Dr. Venâncio Ferreira Lima.

Atto e attento a todo o que se diz no directorio, e em especial a respeito dos preparados pilulas digestivas e elixir estomacal—os pharmaceuticos, especialmente a respeito do elixir estomacal, Antonio Gonzaga, doutor em medicina, e de todos os seus preparativos, que por serem como as dyspepsias, quer por inflamações, por indigestões como as que fizo.

Fortaleza, 19 de Agosto de 1893.

Dr. Venâncio Ferreira Lima.

Atto e attento a todo o que se diz no directorio, e em especial a respeito dos preparados pilulas digestivas e elixir estomacal—os pharmaceuticos, especialmente a respeito do elixir estomacal, Antonio Gonzaga, doutor em medicina, e de todos os seus preparativos, que por serem como as dyspepsias, quer por inflamações, por indigestões como as que fizo.

Fortaleza, 19 de Agosto de 1893.

Dr. Venâncio Ferreira Lima.

Atto e attento a todo o que se diz no directorio, e em especial a respeito dos preparados pilulas digestivas e elixir estomacal—os pharmaceuticos, especialmente a respeito do elixir estomacal, Antonio Gonzaga, doutor em medicina, e de todos os seus preparativos, que por serem como as dyspepsias, quer por inflamações, por indigestões como as que fizo.

Fortaleza, 19 de Agosto de 1893.

Dr. Venâncio Ferreira Lima.

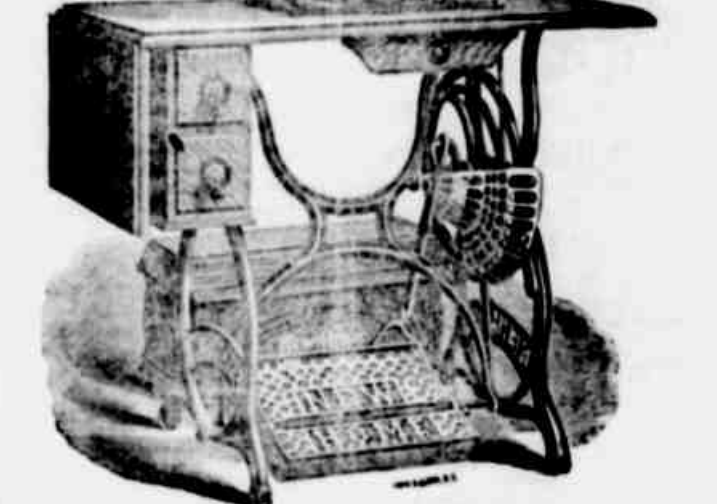
CONRADO CABRAL & C.

53—RUA DO MAJOR FACUNDO—53

MACHINAS DE COSTURA

LOJA DEFERRAGENS

"NEW HOME"



SEM RIVAL

A machina «NEW HOME» para costura a pé e propria para Ma-

distas, Costureiras, Alfaiates, Sapateiros & A

A NEW-HOME está conhecida como a machina de costura me-

lhor do mundo! Numa só de costura, e em se de mais de 100

cambradas de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

e em se de mais de 100, e em se de mais de 100, e em se de mais de 100

Massas

DE TODAS AS QUALIDADES

Pain, e

Recebeu a

Cooperativa

Boa Vista 36

Casa Vermelha

1378-3-8

OH!! QUE FELIZADA

Feijão preto

Chaque do Rio da prata especial

Tudo novo

Recebeu a

Cooperativa

BOA VISTA 36

Casa Vermelha

1379-3-8